



Processo Municipal nº 2959/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **realização de exame de OCT de Papila em ambos olhos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **CLINICA DE OFTALMOLOGIA SANDRO A DIAS LT**, CNPJ: **31.649.178/0001-91**, estabelecida na **RUA NILO PEÇANHA, 564 - CENTRO - ITAOCARA - RJ**, CEP: **28570-000**, no valor de R\$ **600,00** (seiscentos reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 085/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2959/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **CLINICA DE OFTALMOLOGIA SANDRO A DIAS LT**, CNPJ: **31.649.178/0001-91**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 14 de Agosto de 2025.

JCC
Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
IDEIA DEGRADA	DATA 15/08/25	HORA SAIDA
PROCURADOR		
LEITRO	03	Nº 2959/25
<i>JCC</i>		